



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

LEI Nº. 398/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019.

ALTERA A REDAÇÃO DO PREÂMBULO E DO  
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 256/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES BA., faz saber que o a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. – O preâmbulo da Lei nº. 256/2006 passa a vigorar com a seguinte redação: O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES BA., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 2º. – O Anexo Único da Lei nº. 256/2006 passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO ÚNICO**

**QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS**

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Controlador Geral	01	R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM 22 DE MAIO DE 2019.

  
**CARLOS ALBERTO LOTÉRIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal